



## PORTARIA Nº916/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

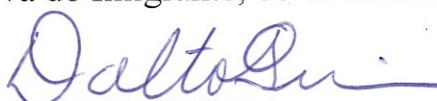
### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 3.566,32m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e trinta e dois décimos quadrados), de propriedade de JOSÉ ADMAR PERIM, CPF:215.427.757-87, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa MARILZA BETINI PERIM, CPF:034.526.377-43, brasileira, casada, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°R-4215, Livro 02, ficha 02, objetivando a regularização da área ocupada pela avenida Domingos Perim, Estrada da Providência, rua Pierina Altoé Perim, e reabertura do prolongamento da rua das Margaridas, conforme planta que seguem em anexo, composta dos seguintes membros: **IVO PIZZOL**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, funcionária pública Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2016

  
DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°916, datada de 06 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 3.566,32m<sup>2</sup>(três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ADMAR PERIM e sua esposa MARILZA BETINI PERIM, localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada sob o N°R-4215, Livro 02, ficha 02, cujo objetivo é a reabertura da avenida Domingos Perim, Estrada da Providência e as ruas Pierina Altoé Perim e prolongamento da rua das Margaridas, após análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município, vez que parte delas já estão ocupadas com as vias públicas citadas.

Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2016.



IVO PIZZOL



CIDINÉIA APARECIDA DE M. FALCHETTO



MACIEL CASAGRANDE

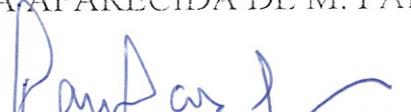
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°916, datada de 06 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 3.566,23m<sup>2</sup>(três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ADMAR PERIM e sua esposa MARILZA BETINI PERIM, localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada sob o N°R-4215, Livro 02, ficha 02, cujo objetivo é a reabertura da avenida Domingos Perim, Estrada da Providência e as ruas Pierina Altoé Perim e prolongamento da rua das Margaridas, após análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município, vez que parte delas já estão ocupadas com as vias públicas citadas.

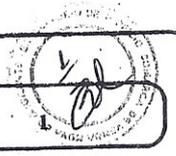
Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2016.

  
IVO PIZZOL

  
CIDINÉIA APARECIDA DE M. FALCHETTO

  
MACIEL CASAGRANDE

MATRÍCULA Nº 4215 LIVRO Nº 21



FICHA

4215

DATA: 16/08/2016

MATRÍCULA Nº

4215

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eletório Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL** medindo **61.482,69 m<sup>2</sup>** (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e sessenta e nove décimos quadrados), iguais a **6,14 82 69 ha.** (seis hectares, quatorze ares, oitenta e dois centíavos e sessenta e nove milésimos de centíavos), correspondentes a **1 (um) alqueire, 10 (dez) léguas e 982,69 m<sup>2</sup>** (novecentos e oitenta e dois metros e sessenta e nove décimos quadrados) e um perímetro de **2.523,16 metros**, com suas benfeitorias, situada em "**Providência**", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se, ao **norte** com terras de Eudes Angelo Perim; ao **sul** com terras de Luiz Claves Perim, terras de Almir Filete e outros, terras de Leonildo Filete e outro e área urbanizada; ao **leste** com terras de Eudes Angelo Perim e a **oeste** com terras de Hugo Zandonadi. - Descrição do perímetro: Inicia-se no ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.749.425,666 m e E: 276.684,017 m, confrontando com Eudes Angelo Perim, deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.749.092,378 m e E: 277.338,350 m, com azimute de 116° 59'34" e distância de 734,33 m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.749.030,975 m e E: 277.508,734 m, com azimute de 110°08'34" e distância de 178,29 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.749.025,914 m e E: 277.504,543 m, com azimute de 193°14'32" e distância de 5,20 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.749.016,582 m e E: 277.502,958 m, com azimute de 189°38'38" e distância de 9,47 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.749.009,015 m e E: 277.501,977 m, com azimute de 187°22'57" e distância de 7,63 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.749.001,608 m e E: 277.501,514 m, com azimute de 133°34'38" e distância de 7,42 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.748.994,892 m e E: 277.501,260 m, com azimute de 182°16'03" e distância de 6,72 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.748.993,877 m e E: 277.501,262 m, com azimute de 179°53'23" e distância de 1,21 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.748.983,322 m e E: 277.501,916 m, com azimute de 176°23'10" e distância de 10,38 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.748.978,639 m e E: 277.502,526 m, com azimute de 172°34'55" e distância de 4,72 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.748.975,621 m e E: 277.502,868 m, com azimute de 173°32'14" e distância de 3,04 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.748.966,924 m e E: 277.504,413 m, com azimute de 169°58'36" e distância de 8,83 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.748.959,324 m e E: 277.506,431 m, com azimute de 165°07'42" e distância de 7,86 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.748.953,793 m e E: 277.508,192 m, com azimute de 162°19'43" e distância de 5,80 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.748.950,755 m e E: 277.509,134 m, com azimute de 162°47'37" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.748.941,257 m e E: 277.500,196 m, com azimute de 223°18'06" e distância de 13,04 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.748.925,121 m e E: 277.482,203 m, com azimute de 228°06'52" e distância de 24,17 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.748.916,725 m e E: 277.498,078 m, com azimute de 117°52'32" e distância de 17,96 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.748.894,281 m e E: 277.483,943 m, com azimute de 212°12'09" e distância de 26,52 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.748.881,947 m e E: 277.504,384 m, com azimute de 121°08'25" e distância de 23,87 m; agora confrontando com Américo Azevê (Córrego Santo Antonio); deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.748.876,206 m e E: 277.495,954 m, com azimute de 235°44'31" e distância de 10,20 m; agora confrontando com Leonildo Filete e outro; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.748.896,076 m e E: 277.456,093 m, com azimute de 196°29'42" e distância de 44,54 m; agora confrontando com Estrada da Providência; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.748.901,431 m e E: 277.445,351 m, com azimute de 196°29'42" e distância de 12,00 m; agora confrontando com Almir Filete e outros; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.748.937,457 m e E: 277.373,077 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 80,75 m; agora confrontando com Leandro Antonio Lopes; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.748.942,810 m e E: 277.362,338 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 12,00 m; agora confrontando com Valdemiro Casagrande; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.748.948,094 m e E: 277.351,736 m, com azimute de 296°29'42" e

distância de 11,84 m; agora confrontando com Francisco Cassino; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.748.951,245 m e E: 277.345,238 m, com azimute de 295°51'44" e distância de 7,22 m; agora confrontando com Luis Clóves Perim; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,437 m e E: 277.360,752 m, com azimute de 26°26'41" e distância de 34,84 m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.748.942,012 m e E: 277.442,436 m, com azimute de 116°19'48" e distância de 91,14 m; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.748.946,505 m e E: 277.444,630 m, com azimute de 26°01'37" e distância de 5,00 m; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.748.939,712 m e E: 277.481,536 m, com azimute de 100°25'45" e distância de 37,53 m; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.748.949,549 m e E: 277.492,990 m, com azimute de 49°20'30" e distância de 15,30 m; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.748.952,317 m e E: 277.495,164 m, com azimute de 38°09'09" e distância de 3,52 m; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.748.955,180 m e E: 277.496,823 m, com azimute de 30°05'12" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.748.962,429 m e E: 277.495,657 m, com azimute de 350°57'13" e distância de 7,41 m; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.748.974,326 m e E: 277.493,957 m, com azimute de 351°49'08" e distância de 11,95 m; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.748.977,552 m e E: 277.493,592 m, com azimute de 353°32'14" e distância de 3,25 m; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,457 m e E: 277.492,953 m, com azimute de 352°34'55" e distância de 4,95 m; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.748.993,712 m e E: 277.492,262 m, com azimute de 356°29'16" e distância de 11,28 m; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.749.038,842 m e E: 277.307,688 m, com azimute de 283°44'23" e distância de 190,01 m; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.749.384,672 m e E: 276.631,766 m, com azimute de 297°05'46" e distância de 759,28 m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.749.423,689 m e E: 276.681,307 m, com azimute de 51°46'36" e distância de 63,06 m; agora confrontando com Hugo Zandonadi; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.749.425,666 m e E: 276.684,017 m, com azimute de 53°53'29" e distância de 3,35 m. Fechando assim uma área de 61.482,69 m<sup>2</sup> e um perímetro de 2.523,16 metros. = Cadastramento no INCRA: nº 506.060.001.945-8, com área total de 19,3000 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 1,0700 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Faz. Santo Antônio, em nome de Jose Admar Perim e Outros). = Inscrição ITR/ME: nº 0.193.287-0. = Proprietários: MARCELO RICARDO PERIM, CPF nº 001.688.987-80, CI-RG 952.032-SPTC/ES, técnico agrícola, nascido em 05/07/1969, filho de Eudes Ângelo Perim e Rita Falqueto Perim e seu cônjuge SANDRA CRISTINA PINTO DARÉ PERIM, CPF nº 017.065.767-14, CI-RG 989.742-SPTC/ES, servidora pública, nascida em 26/12/1970, filha de José Daré e Terezinha Pinto Daré; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 06/01/1995; DÉBORA MICHELA FALQUETO PERIM, CPF nº 031.950.987-76, CI-RG 992.714-SPTC/ES, professora, nascida em 23/09/1973, filha de Eudes Ângelo Perim e Rita Falqueto Perim e seu cônjuge GERALDO TEIXEIRA, CPF nº 515.317.717-34, CI-RG 041.009.036-JFP/RJ, psicólogo, nascido em 21/10/1958, filho de Geraldo Moraes Teixeira e Ilda Leite Teixeira; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/10/1994; GIOVANI FALQUETO PERIM, CPF nº 087.615.277-93, CI-RG 1.456.997-SPTC/ES, advogado, nascido em 24/01/1982, filho de Eudes Ângelo Perim e Rita Falqueto Perim e seu cônjuge KAMILA BERÇAN PINTO PERIM, CPF nº 055.211.477-48, CI-RG 1.745.986-SSP/ES, professora, nascida em 23/05/1982, filha de Aldari Pinto Rangel e Maria de Lourdes Berçan Rangel; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/06/2012; residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, 1226, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES; JOSE ADMAR PERIM, CPF nº 215.427.757-87, CI-RG 176.572-SPC/ES e seu cônjuge MARILZA BETINI PERIM, CPF nº 034.526.377-43, CI-RG 385.628-SSP/ES; agricultores, casados pelo regime de comunhão de bens em 14/12/1974, residentes e

MATRÍCULA Nº

4215

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste  
Oficial

MATRÍCULA Nº

4215

LIVRO Nº 2

DATA: 16/08/2016

FICHA 2

domiciliados a Av. Domingos Perim, nº 1.270, Providência, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES e LUIZ CLOVIS PERIM, CPF nº 494.071.397-00, CI-RG 247.789-SPC/ES; casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 17/02/1979, com Luzia Moreira Perim, CPF nº 008.462.347-00, CI-RG 611.846-SPTC/ES; agricultores, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, nº 1.320, Providência, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros.= REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3658 de ordem, livro 2, de 16/07/2014, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual esta área se originou, foi adquirido por herança, em 20/06/1974, pelo valor de Cr\$ 75.950,00).= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 16/08/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 9153 em 16/08/2016.= Selo: 023002.CXX1601.01669.= Emolumentos: R\$ 10.207,55. ISSQN: R\$ 255,19. Funepj: R\$ 1.020,75. Fadespes: R\$ 510,46. Funemp: R\$ 510,46. Funcad: R\$ 510,46. Total: R\$ 13.014,87.=  
Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

=====

R.1-4215. Protocolo n. 9153. Data: 16/08/2016.

DIVISÃO AMIGAVEL - Por Escritura Pública de Compra e Venda e Divisão, lavrada em 17/06/2016, no livro D31, folhas 075/089, pelo Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, em virtude de DIVISÃO AMIGAVEL procedida entre os proprietários, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), coube exclusivamente a JOSE ADMAR PERIM, CPF nº 215.427.757-87, CI-RG 176.572-SPC/ES, nascido em 13/03/1948, filho de Ricardo Perim e Pierina Alhoé Perim e seu cônjuge MARILZA BETINI PERIM, CPF nº 034.526.377-43, CI-RG 385.628-SS/ES, nascida em 25/10/1955, filha de Marcelino João Betini e Rosa Mafalda Mazzoco Betini, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 14/12/1974, agricultores, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, nº 1.270, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 16/08/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.CXX1601.01669.= Emolumentos: R\$ 10.207,55. ISSQN: R\$ 255,19. Funepj: R\$ 1.020,75. Fadespes: R\$ 510,46. Funemp: R\$ 510,46. Funcad: R\$ 510,46. Total: R\$ 13.014,87.=  
Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

=====

AV.2-4215 Protocolo n. 9153 Data: 16/08/2016

DIREITOS PRESERVADOS - De acordo com a Escritura Pública objeto do registro R.1, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia, os condôminos envolvidos acordaram que fica assegurado a todos o direito de acesso rodoviário, transposição de rede elétrica e captação de água, ficando autorizado a cada proprietário a execução das obras necessárias, às suas expensas, sempre respeitando a legislação pertinente, a privacidade, o bom senso e o direito de propriedade de cada um.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 16/08/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.CXX1601.01669.= Emolumentos: R\$ 10.207,55. ISSQN: R\$ 255,19. Funepj: R\$ 1.020,75.

MATRÍCULA Nº

4215

LIVRO Nº 2

(VERSO)

Farpem: R\$ 163,48. Fadespes: R\$ 510,46. Funemp: R\$ 510,46. Funcad: R\$ 510,46. Total: R\$ 13.014,87.=

Oficial:

*[Handwritten Signature]*  
Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, com exceção do ônus acima (AV.2-4215/DIREITOS PRESERVADOS), deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, ATÉ ÀS DEZESESSEIS HORAS E QUARENTA E QUATRO MINUTOS (16:44H) DE HOJE, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

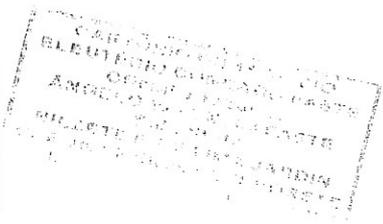
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 18/08/2016 (18 de Agosto de 2016).  
CERTIDÃO CCRI N. 16/000741.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, *[Handwritten Signature]* (Renata Moreira Rodrigues), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, *[Handwritten Signature]* (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.CXX1601.01734	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 45,58
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02, 307/04 e Ato 139/05-CGI-ES) =	R\$ 4,58
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 2,25
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 2,25
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 2,25
ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015) =	R\$ 1,14
Custo TOTAL = R\$ 59,05	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	



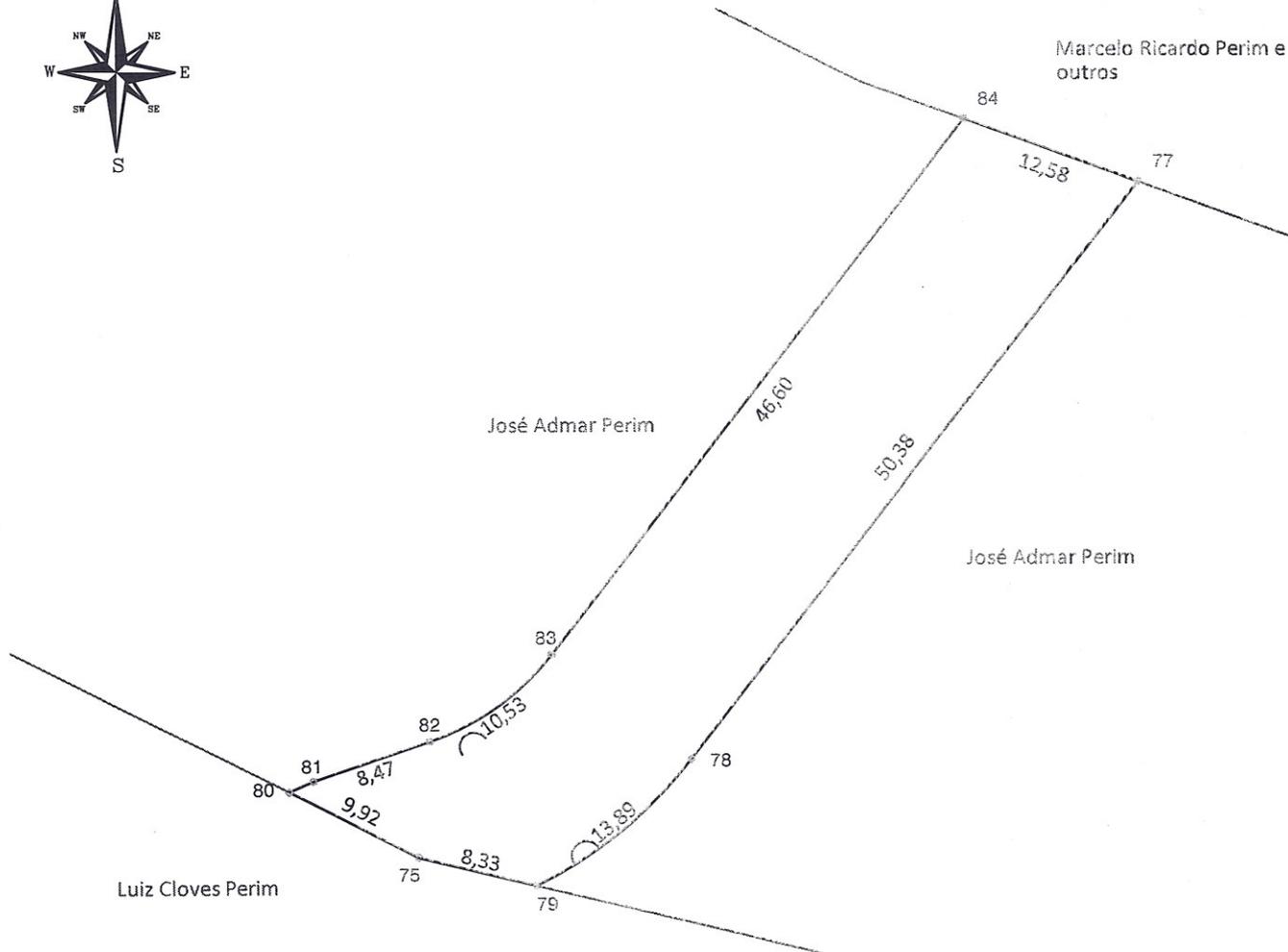


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias						
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante	
84 - 77	110°08'34"	12,58	277.357,208	7.749.065,459	Marcelo Ricardo Perim	
77 - 78	217°36'58"	50,38	277.326,459	7.749.045,549	José Admar Perim	
78 - 79	230°52'43"	13,76 Arco= 13,89 Raio= 30,00	277.315,780	7.749.038,864	Luiz Cloves Perim	
79 - 75	283°44'23"	8,33	277.307,888	7.749.038,842	Luiz Cloves Perim	
75 - 80	297°05'46"	9,92	277.286,854	7.749.043,382	José Admar Perim	
80 - 81	66°13'34"	1,80 Arco= 1,80 Raio= 40,91	277.300,504	7.749.044,089	José Admar Perim	
81 - 82	71°08'11"	8,47	277.308,515	7.749.046,827	José Admar Perim	
82 - 83	54°22'34"	10,38 Arco= 10,53 Raio= 18,00	277.316,954	7.749.052,873	José Admar Perim	
83 - 84	37°36'58"	46,60	277.345,397	7.749.069,786	Marcelo Ricardo Perim e outros	

Area m2.	Perímetro m.
799,22	162,50



PROJETO:

**DESAPROPRIAÇÃO**

LOCAL:

Bairro Providência,  
Venda Nova do Imigrante -ES

DESCRIÇÃO:

Planta Parcela "A" a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIA:

MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA :

799,22 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1/500

perímetro:

162,50 metros

DATA: 29/11/2016

Responsável técnico:

**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005